

PROCESSO ADM 001/2021 - REABERTURA DE PROCESSO

1 mensagem

FGC Federação Goiana de Ciclismo <fgcgoias@fgcgoias.esp.br>
Para: comissaoadmfgcgo@gmail.com

31 de março de 2022 18:55

Ofício 011/2022 – FGC/GO

Goiânia, 31 de março de 2022

Ao Senhor,
ACÁCIO GOMES
RELATOR DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA
NESTA

Assunto: Solicitações de reabertura de processo.

Ref: Processo 001/2021

Senhor relator,

Ao cumprimentá-lo encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento de decisão proferida no Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Ciclismo processo n.º 01/2022, em que há questionamento quanto relatório desta comissão apresentado em assembleia ordinária em data de 29/01/22.

Isto posto, determino avaliação sob os fundamentos jurídicos apresentados pelo órgão julgador, também sob o art. 111^[1] do CBJD, e art. 9º inciso IV do estatuto desta entidade, devendo ser propiciado ampla defesa e contraditório a Sr. Janildes Fernandes Silva, através de nova comunicação a ser realizada de forma extensa, por meio eletrônico, e-mail (janildesfernandes@hotmail.com, WhatsApp (62) 99682-3267 e inclusive por Correio (AR), em ultimo caso através de publicação no diário do Município de Goiânia-GO.

Por fim, encaminhe copia deste e anexos, aos ilustres afiliados da Federação Goiana de Ciclismo.

Sem mais para o momento,

William da Silva Lara

Presidente Interino

^[1] “Art. 111. A imposição das sanções de suspensão, desfiliação ou desvinculação, pelas entidades desportivas, com o objetivo de manter a ordem desportiva, somente serão aplicadas após decisão definitiva da Justiça Desportiva. §1º A decisão administrativa expedida para aplicação de suspensão, desfiliação ou desvinculação imposta pelas entidades de administração ou de prática desportiva será homologada pelo respectivo Tribunal (STJD ou TJD), mediante remessa de ofício. §2º Caso identificada nulidade, esta será declarada pelo Tribunal competente (STJD ou TJD) e os autos serão devolvidos à entidade de administração ou de prática desportiva.”

--

Atenciosamente,


- Secretária



Federação Goiana de Ciclismo
fgcgoias@fgcgoias.esp.br

Favor enviar confirmação do recebimento deste e-mail...

3 anexos

 **Certidão 001.2022.pdf**
25K

 **Ata 001.2022 Medida Inominada.pdf**
101K

 **OFÍCIO 011 2022 - COMISSÃO ADMINISTRATIVA.pdf**
195K